



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 053/2026

Dispõe sobre a criação do Programa "Papelaria Popular" no bairro Timbó, e dá outras providências, neste município.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a implantar, através da Secretaria de Educação, o programa "Papelaria Popular", para fornecer material escolar, livros didáticos, mapas mentais e jogos educativos, a preço de custo, para a população baixa renda.

Art. 2º Para implantação da proposta objeto deste projeto, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades privadas ou ONG'S, mediante o recebimento de doações, apoio logístico, divulgação e outros.

Parágrafo único - As empresas ou ONG'S que se conveniarem ao município para os fins deste Projeto de Indicação, mediante projetos de suporte financeiro e técnico, poderão divulgar seu nome, marca e logotipo, tanto nas dependências dos pontos de distribuição da Papelaria Popular, quanto aos materiais escolares doados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 10/03/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa "Papelaria Popular" no bairro Timbó se faz necessária para atender a demanda da população por materiais escolares a preços acessíveis. Com a implantação desse programa, será possível garantir o acesso de estudantes e suas famílias a materiais de qualidade a preços justos, contribuindo assim para a inclusão social e o estímulo à educação na comunidade.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13510

